



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES**

Em 24 / 03 / 10

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

IND 8543 /2010

o Setor de Protocolo Legislativo para registro em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

**INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)**

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Promoção de Atividades Culturais em Ceilândia – RA IX.

Em, 25 / 03 / 10

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Promoção de Atividades Culturais em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Ceilândia, para a promoção de atividades culturais em Ceilândia no valor de R\$ 632.367,00 (seiscentos e trinta e dois mil e trezentos e sessenta e sete reais), localizada na página 294 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que a promoção dessas atividades contribuirão para uma maior divulgação da cultura e dos artistas de Ceilândia, solicitamos prioridade na execução desses recursos.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em de março de 2010.

[Assinatura]

DR. CHARLES

Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8543 /2010
Folha Nº 10

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/03/2010 10:47 CBS/ks